

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 168/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **DEONISIO JOSÉ DA COSTA FILHO-ME** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: DEONISIO JOSÉ DA COSTA FILHO-ME.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 168/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 100 (cem) dias, tendo vigência a partir de 28 de Outubro de 2016 a 04 de Fevereiro de 2017.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 24 de Outubro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Deonísio José da Costa Filho-ME

Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



RESUMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2016-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2016-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E SIRLEI VIANA DE OLIVEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: SIRLEI VIANA DE OLIVEIRA

CONTRATO ORIGINAL: Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora no Povoado Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O presente **Termo Aditivo tem por objeto crescer aproximadamente 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato nº 075/2016-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 01 (um) mês, tendo vigência a partir de 07 de Outubro de 2016 a 31 de Outubro de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 05 de Outubro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Sirlei Viana de Oliveira

Contratada